



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO Nº006/2021


O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3435 de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

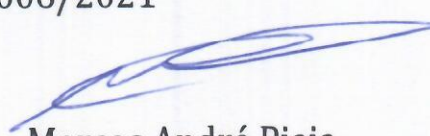
Art. 1º - Aprovar, a Prestação de Contas do MGS (Monitoramento da Gestão Municipal da Saude) 1º quadrimestre de 2021.

Art. 2º - O CMS está aprovando através de resolução devido ao período de Covid-19, buscando evitar aglomerações e realizar reuniões, estas resoluções serão apresentadas e apreciadas juntamente com documentos e orçamentos em reunião do CMS em local e período oportuno que não coloque os conselheiros em risco e exposição ao Covid-19.

Barra Funda, 24 de maio de 2021


LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução Nº 006/2021


Marcos André Piaia
Prefeito Municipal.